

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 401, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 982

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV, e consoante art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18.09.97),

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 265, de 19 de agosto de 1997, que lotou no Gabinete da 1ª Vice-Liderança da Bancada da União do Tocantins a servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula nº 0253-4, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 10 dias do mês de dezembro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente